

REC 287/16



**Estado de Santa Catarina  
Município de Passos Maia  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

Passos Maia/SC, 07 de março de 2017.

**OFÍCIO CIRCULAR CMV Nº 003/2017**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos à presença de Vossa Excelência, a fim de encaminhar para conhecimento copia da seguinte Moção:

**MOÇÃO CMV Nº 001/2017 “REPÚDIO E DE APELO PELA REJEIÇÃO E ARQUIVAMENTO DA PROPOSTA DE EMENDA A CONSTITUIÇÃO Nº 287/2016, QUE: ALTERA OS ARTIGOS 37, 40, 109, 149, 167, 195, 201 E 203 DA CONSTITUIÇÃO, PARA DISPOR SOBRE A SEGURIDADE SOCIAL, ESTABELECE REGRAS DE TRANSIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Sendo o que tínhamos para o momento, valemo-nos do ensejo para externar nossos protestos de elevada estima e consideração.

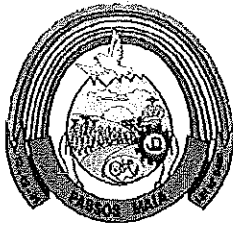
Atenciosamente,

**ALVANIR ANTONIO TIRELLI**  
Secretário Executivo

A Sua Excelência o Senhor  
**RODRIGO MAIA**  
DD/ Presidente da Câmara dos Deputados  
Brasília – DF

Secretaria-Geral da Mesa SPPM 14/Mar/2017 09:37  
Folha: 139378  
Ass.: *[Handwritten Signature]*  
CRS: *[Handwritten Signature]*  
CAB/Pres

*C=212.812*



**Estado de Santa Catarina  
Município de Passos Maia  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

**MOÇÃO CMV Nº 001/2017**

**“REPÚDIO E DE APELO PELA REJEIÇÃO E ARQUIVAMENTO  
DA PROPOSTA DE EMENDA A CONSTITUIÇÃO Nº 287/2016, QUE: ALTERA  
OS ARTIGOS 37, 40, 109, 149, 167, 195, 201 E 203 DA CONSTITUIÇÃO, PARA  
DISPOR SOBRE A SEGURIDADE SOCIAL, ESTABELECE REGRAS DE  
TRANSIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

Considerando que tramita no Congresso Nacional, a Proposta de Emenda a Constituição (PEC) nº 287/2016, de autoria do atual governo, que "altera os artigos 37, 40, 109, 149, 167, 195, 201 e 203 da Constituição, para dispor sobre a seguridade social, estabelece regras de transição e dá outras providências" (reforma da Previdência Social);

Considerando que a Reforma proposta afronta e retira direitos conquistados pelo povo, através da luta e da organização, sendo considerado um retrocesso histórico, portanto inaceitável;

Considerando que os números aproximados divulgados em 2015 pela ANFIP – Associação Nacional dos Fiscais Previdenciários, a seguridade social teve as seguintes DESPESAS: Benefícios Previdenciários R\$ 436 Bilhões, Benefícios Assistências R\$ 41,8 Bilhões, Bolsa Família e Outros R\$ 26,9 Bilhões, Saúde R\$ 102,2 Bilhões, Benefícios do FAT R\$ 48,2 Bilhões, Outras Despesas R\$ 27,9 Bilhões, totalizando as despesas em R\$ 683 Bilhões, e obtendo as seguintes RECEITAS: Contribuições Previdenciárias R\$ 352,6 Bilhões, COFINS R\$ 200,9 Bilhões, CSLL R\$ 59,7 Bilhões, PIS/PASEP R\$ 53 Bilhões, Entidades de Seguridade R\$ 20 Bilhões, Outras Contribuições R\$ 7,8 Bilhões, totalizando as receitas em R\$ 694 Bilhões. Assim se verifica um saldo positivo de R\$ 11 Bilhões;

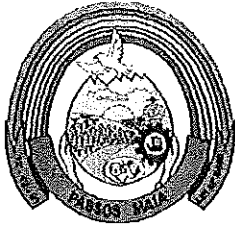
Considerando que a proposta de reforma da Previdência vai na contramão da tendência Mundial, e abre caminho para o desmonte e privatização da Previdência Social;

Considerando que a proposta de reforma da Previdência, se aprovada, penalizará a grande maioria da população brasileira, pois criará mecanismos drásticos que pretendem somar tempo e idade, o que praticamente inviabilizará obter a aposentadoria;

---

Rua Pedro Bressiani, nº 1079 – Fone/Fax: 0\*\*49 3437 0146 – CEP: 89687-000 – Passos Maia – SC  
CNPJ: 11.894.220/0001-22 – E-mail: [camara@passosmaia.sc.gov.br](mailto:camara@passosmaia.sc.gov.br)

Site: [www.camara.passosmaia.sc.gov.br](http://www.camara.passosmaia.sc.gov.br)



**Estado de Santa Catarina**  
**Município de Passos Maia**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

Considerando que a proposta de reforma da Previdência, desmotiva o ingresso ou permanência nela, e ainda trará prejuízos enormes aos municípios, pois a população ficará com menos recursos, isso vai refletir em todos os setores do comércio, o que por certo, implicará na redução das receitas de nossas Prefeituras;

Considerando que a proposta de reforma da Previdência, irá contribuir para o aumento do êxodo rural, especialmente da agricultura familiar, trazendo reflexos com a produção de alimentos, dentre outros;

Considerando que a proposta de reforma da Previdência, tira direitos, tanto dos trabalhadores rurais, como trabalhadores urbanos de todas as categorias;

Considerando que a PEC em questão suprime as regras atuais de aposentadoria para todos os trabalhadores e trabalhadoras que ainda não chegaram aos 50 anos e 45 respectivamente, e também para todos(as) que ainda vão entrar no mercado de trabalho e começar a contribuir com a previdência social;

Considerando que os trabalhadores e trabalhadoras que já chegaram as idades de 50 anos e 45 anos, respectivamente, obrigará a pagar um pedágio de 50% (cinquenta por cento) de tempo a trabalhar em relação ao tempo que ainda faltaria para se aposentar;

Considerando que a referida PEC extingue as regras atuais para trabalhadores e trabalhadoras rurais, para todas as trabalhadoras de qualquer categoria, e para trabalhadores e trabalhadoras do magistério;

Considerando que o atual Governo Federal fala em déficit da Previdência Social, mas não é permitido fazer uma auditoria por entidades especializadas da sociedade civil, nem é realizada a execução fiscal dos grandes devedores da previdência; e

Considerando que tal PEC, se aprovada, determinará o fim da previdência pública e solidária,

Encaminhamos a esta Casa MOÇÃO de Repúdio e de Apelo pela Rejeição e Arquivamento da Proposta de Emenda a Constituição nº 287/2016, que "Altera os artigos 37, 40, 109, 149, 167, 195, 201 e 203 da Constituição, para Dispor sobre a Seguridade Social, Estabelece regras de Transição e dá outras providências". Se aprovada, a moção deverá ser encaminhada ao Presidente da República Sr. Michel Temer, ao Presidente da Câmara dos Deputados Sr. Rodrigo

---

Rua Pedro Bressiani, nº 1079 - Fone/Fax: 0\*\*49 3437 0146 - CEP: 89687-000 - Passos Maia - SC  
CNPJ: 11.894.220/0001-22 - E-mail: [camara@passosmaia.sc.gov.br](mailto:camara@passosmaia.sc.gov.br)  
Site: [www.camaraepassosmaia.sc.gov.br](http://www.camaraepassosmaia.sc.gov.br)



**Estado de Santa Catarina**  
**Município de Passos Maia**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

Maia, ao Presidente do Senado Federal Sr. Eunício Oliveira e aos Parlamentares da Bancada Catarinense na Câmara dos Deputados e no Senado.

Passos Maia/SC, 06 de março de 2017.

  
**OSVALDIR ALVES**  
Presidente

  
**ÁUREA DOS SANTOS GUBERT**

  
**CÉLIS REGINA DANIELI**

  
**GENI MANTOVANI**

  
**CRISTI CEZAR LEMES DA ROSA**

  
**EDEMARCOS ANGONESE**

  
**JOSÉ DA ROCHA BUENO**

  
**RUDIMAR DOMINGOS PACAZZA**

  
**VANESA SPPADA**



**PRESIDÊNCIA/SGM**

Ofício n. 03/2017, da Câmara Municipal de Vereadores de Passos Maia, do Estado de Santa Catarina. Moção de Repúdio à Proposta de Emenda à Constituição (PEC) n. 287/2016, que "Altera os artigos 37, 40, 109, 149, 167, 195, 201 e 203 da Constituição, para dispor sobre a seguridade social, estabelece regras de transição e dá outras providências".

Em 31/03/2017.

Encaminhe-se, por cópia, à Comissão Especial destinada a apreciar a PEC 287/2016. Publique-se. Arquive-se.



**RODRIGO MAIA**

Presidente da Câmara dos Deputados

